



RESOLUÇÃO Nº 9.803, DE 2025 - DOEAL/MT 13.01.2025.

Autor: Mesa Diretora

**Concede licença para tratamento de saúde ao Deputado
Sebastião Rezende.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado Sebastião Rezende licença de trinta dias para tratamento de saúde, a partir do dia 11 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 8 de janeiro de 2025.

Dep. Eduardo Botelho - Presidente
Dep. Max Russi - 1º Secretário
Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.